

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **Nº 58/2023**

**1. DO PROCESSO**

**1.1 Processo 1025/2023**

**2. DA FINALIDADE**

**2.1 Inexigibilidade de Licitação**

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"**

**4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**4.1 Inscrição antecipada de servidor lotado na Secretaria da Fazenda, Coordenadoria de Compras, para o 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, conforme termo de referência em anexo.**

**5. DO CONTRATANTE**

**5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**

**5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09**

**6. DA CONTRATADA**

**6.1 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**

**6.2 CNPJ/CPF nº 10.498.974/0002-81**

**7. DA RAZÃO DE ESCOLHA**

**7.1 Fornecedor Exclusivo**

**8. DO VALOR**

**8.1 Detalhamento da proposta:**

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Inscrição antecipada de servidor público lotado na Secretaria da Fazenda, Coordenadoria de Compras, para o 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, conforme termo de referência em anexo.	4.690,00	4.690,00

**8.2 Valor total da contratação: R\$ 4.690,00**

**9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

**9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:**

Órgão

06

Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade

0602

Coordenadoria de Cadastro e Tributos

Função

4

Administração

Sub-função

123 Administração Financeira

Programa  
2 Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade  
2 23 Manutenção dos Serviços Administrativos

Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
17254	1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica  
339039990700 CONGRESSOS,SIMP.CONF.CURSOS E TREINAMENT

## 10. DA FORMA DE PAGAMENTO

**10.1** Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

## 11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**11.1** O objeto contratado deverá ser executado no prazo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 09 de novembro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

### RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 58/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 09 de novembro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito